

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 8 / 6 / 19 87

(Rubrica do Presidente)



Inclua-se na Ordem do Dia da
Sessão de hoje,
Sala das Sessões, 8 / 6 / 19 87

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1987

ASSUNTO:
PROJETO DE LEI Nº 54/87

INICIATIVA:
Edil Cleó Alves Machado

HISTÓRICO:
- Concede Título de Cidadão Cachoeirense ao
Sr. DENATO JOSÉ AVILLA PAIDÉS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões 8 / 6 / 19 / 87
(Rubrica do Presidente)

17/6/87

AUTUAÇÃO
Aos oito dias do mês de junho do ano de
mil novecentos e oitenta e sete, autuo o Projeto
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da Presidência: 19 87 a 19 88

Presidente: Solimar Dueno Patrício

Vice-Presidente: Cleó Alves Machado

1º Secretário: Anancio Teixeira

2º Secretário:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI

N. 53/87

INICIATIVA: Edil Cleo Alves Machado

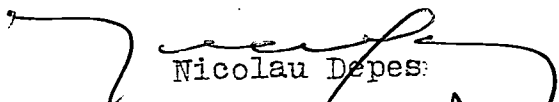
RELATOR: Edil Nicolau Depes

P A R E C E R

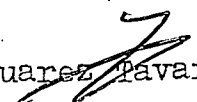
A matéria se apresenta de forma legal e constitucional.

Desta forma, somos pela aprovação da mesma.

Sala das Comissões, 08 de junho de 1987.


Nicolau Depes


José João Sartório


Juarez Pavares Matta



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 53 / 87.-

- CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CACHOEIRENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Cachoeirense" ao Sr. RENATO JOSÉ AVILLA PALDÊS.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de junho de 1987.

Cf. Jan Paulo
CLÉO ALVES MACHADO
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Curriculum Vitae em anexo.

Cf. Jan Paulo
CLÉO ALVES MACHADO
Vereador



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 53 /87.-

- CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CACHOEIRENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Cachoeirense" ao Sr. RENATO JOSÉ AVILLA PAIDÊS.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de junho de 1987.


CLEO ALVES MACHADO
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Curriculum Vitae em anexo.


CLEO ALVES MACHADO
Vereador



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 3 / 87.-

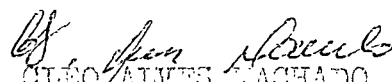
- CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CACHOEIRENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Cachoeirense" ao Sr. RENATO JOSÉ AVILLA PAIDÉS.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

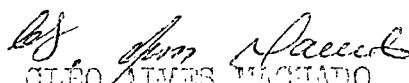
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de junho de 1987.


CLEO ALVES MACHADO
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Curriculum Vitae em anexo.


CLEO ALVES MACHADO
Vereador

CURRICULUM VITAE

RENATO JOSÉ AVILLA PALDÊS
Arquiteto e Urbanista.

Filho de: Renato Cyro Paldês
e Déa Avilla Paldês

Nascido à: 29 de abril de 1956 no Rio de Janeiro

Casado com: Maria Ignez Casotti Vidaurre Avilla Paldês
em 19.04.1980, e tem 2 filhos Bernardo C. V. A. Paldês
e Bruna C. V. A. Paldês

Residente à: R. Seabra Muniz, 11 - fone: 522-3874
Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo

Endereço Com.: R. 25 de Março, 17 sobrado - fone: 522-8080
Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo

Escolaridade

1962 - 1966	GRUPO ESCOLAR VENEZUELA Curso Primário	Porto Alegre (RS)
1967 - 1970	COLÉGIO MILITAR DE PORTO ALEGRE Curso Ginásial	Porto Alegre (RS)
1971 - 1972	COLÉGIO NAVAL Curso Científico	Angra dos Reis (RJ)
1973	CURSO ADN Pré-Vestibular	Rio de Janeiro (RJ)
1974 - 1979	FACULDADE ARQUITETURA E URBANISMO SILVA E SOUZA SOC. EDUCACIONAL	Rio de Janeiro (RJ)

Experiência

Profissional

1973 - 1974	SUL AMÉRICA TERR. MARÍTIMOS E ACI DENTES Auxiliar de escritório	Rio de Janeiro (RJ)
1975 - 1976	TECHNOS RELÓGIOS S.A Auxiliar de cobrança interna	Rio de Janeiro (RJ)
1976	EMATER ÷ ENGENHARIA MAT. FERR. S.A Chefe da Turma de Relações Indus- triais	Rio de Janeiro (RJ)
1977	CURSO SÃO JOSÉ Professor de Matemática 1º e 2º grau	Rio de Janeiro (RJ)

1978	CONSTRUIR - ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA Estagiário de Arquitetura	Rio de Janeiro (RJ)
1978 - 1979	TV GLOBO LTDA Cenógrafo	Rio de Janeiro (RJ)
1979 - 1982	GUIMBRA INDÚSTRIA E COMERCIO MÓVEIS LTDA Gerente de filial. Coordenador Geral de Projetos e Decoração de Interiores	Rio de Janeiro (RJ)
1982 - 1987	ARQUITETO - AUTÔNOMO Profissional Liberal, em Cachoeiro onde possui cerca de 206 projetos desem volvidos.	Cach. Itapem. (ES)

Associações

'CREA - RJ Inscrição 47.269 - D Visto ES 77/82	Rio de Janeiro (RJ)
ASSOCIAÇÃO DIPLOMADOS ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA	Rio de Janeiro (RJ)
LIONS CLUBE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM Presidente Comissão Meio - Ambiente 1984/85 Editor de Boletim 1985/87 1º Vice Presidente 1986/87 Presidente Eleito Para Mandato 1987/88	Cach. Itapem. (ES)
CLUBE DE ENGENHARIA ESPÍRITO SANTO Diretor - Secretário	Cach. Itapem. (ES)
CONSELHO REGIONAL ENG. ARQUITETURA Delegado no período 1986/87 p/ o Sul do Estado	Cach. Itapem. (ES)
PASTORAL DA FAMÍLIA - DIOCESE CACH. ITAPEMIRIM Casal participante do Encontro Con- jugal da Diocese	Cach. Itapem. (ES)

Menções

1978	MENÇÃO HONROSA na cadeira de Plane- jamento de Arquitetura III com tema: HOSPITAL PSIQUIÁTRIO. Trabalho exposto.	Rio de Janeiro (RJ)
------	--	---------------------

Renato J. A. Paizês

renato j. a. paizês
arquiteto
crea nº 47.269 - d/fj visto es 77/82



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 053/87.

- CONFERIR TÍTULO DE "CIDADÃO CACHOEIRENSE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições Legais: Faço saber que a Câmara Decretou a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Cachoeirense" ao Sr. RENATO JOSÉ AVILA DA SILVA.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de junho de 1987.

SOLIMAR NETO PATRÍCIO
Presidente

DATA
08/06/87

NUMERO
055/87

DESTINO:

CODIGO:

Arquive - L.P.L. 313/RM